



EDITAL CONJUNTO 001/2017 – PROPG/CEAD – UENP

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público a abertura das inscrições do processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na modalidade a distância, conforme especificado.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O processo seletivo é específico para o ingresso no Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, com início das aulas no primeiro semestre de 2018, e será realizado mediante **análise do histórico escolar de curso superior de graduação realizado pelo candidato, devidamente concluído.**

1.2 Poderão concorrer às vagas os candidatos egressos de curso superior de graduação, concluído no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

1.3 O histórico escolar do curso de graduação será aproveitado em fase única para efeito exclusivo de classificação dos candidatos.

1.4 O histórico escolar será fornecido pelo próprio candidato quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço www.uenp.edu.br/ead-vestibular, no período estabelecido neste edital.

1.4.1 O processo seletivo não exige especificidade de área ou curso.

1.5 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média aritmética, com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico escolar do curso concluído.

1.6 A classificação será feita por Polo de Educação a Distância, respeitado o polo indicado pelo candidato no momento da inscrição.

1.7 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.



2. DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, é gratuito, **livre de valor de inscrição** em processo seletivo e mensalidade.

2.2 O curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, é um curso de especialização Lato Sensu, com carga horária de 540 horas e duração de 18 (dezoito) meses, organizados em semestres e/ou módulos letivos, concedendo o grau de Especialista em Ensino da Língua Portuguesa.

2.3 A carga horária a distância do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, conforme previsto pela legislação, será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UENP.

2.4 Para as atividades práticas e avaliativas será obrigatória a presença do aluno no Polo de Educação a Distância no qual se inscreveu.

2.5 Para as atividades práticas e avaliativas, o aluno deverá se dirigir ao Polo de Educação a Distância com recursos próprios, em datas e horários a serem divulgados posteriormente no calendário acadêmico.

3. VAGAS E POLOS

3.1. Serão ofertadas vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na modalidade a distância, conforme especificado no quadro a seguir:

3.1.1 Quadro de distribuição de vagas por polo

Curso	Polo UAB	Vagas
Especialização em Ensino da Língua Portuguesa	Bandeirantes-PR	15
	Cândido de Abreu-PR	10
	Ibaiti-PR	10
	Iretama-PR	10
	Jacarezinho-PR	15

3.2 Se as vagas existentes em cada Polo de Educação a Distância não forem preenchidas por candidatos em primeira convocação, serão efetuadas chamadas de candidatos subsequentes, classificados no mesmo Polo de Educação a Distância e categoria, tantas quantas necessárias, até o limite de vagas e/ou prazo de convocação, conforme cronograma de matrícula.

3.3 A oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.



3.4 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre o cancelamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

3.5 Em caso de vaga remanescente por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos classificados em polos suspensos;

II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

4. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

4.1 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade é dada ao candidato:

I. Com graduação na mesma área do curso de pós-graduação ofertado;

II. Com maior tempo de atuação como docente na educação básica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão aceitas a partir das **08h00 do dia 11 de dezembro** e até **as 23h59 do dia 15 de dezembro de 2017, EXCLUSIVAMENTE** por meio do endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5.2 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados todos os dados solicitados.

5.2.1 O candidato deverá anexar o histórico escolar do curso superior de graduação durante o preenchimento do formulário, em formato PDF.

5.3 A inscrição é feita por Polo de Educação a Distância, de acordo com o número de vagas indicadas no item 3.1.1 deste edital.

5.4 O Polo de Educação a Distância indicado na inscrição será aquele de concorrência e classificação do candidato no processo seletivo, bem como, se aprovado, local para a realização das atividades presenciais obrigatórias do curso.



5.5 A inscrição deverá ser feita uma única vez por candidato e com indicação de apenas 01(um) Polo de Educação a Distância, conforme quadro de vagas do processo seletivo, item 3.1.1 deste edital, sendo considerada para efeito de homologação a última inscrição e/ou alteração efetuada.

5.6 A inscrição somente será efetivada após o preenchimento de todos os dados obrigatórios.

5.7 As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste edital serão indeferidas.

5.8 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. O resultado do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, bem como as informações referentes à matrícula serão publicados em edital específico a partir **do dia 26 de dezembro de 2017**, divulgado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Vagas remanescentes desse processo seletivo serão ofertadas pela UENP com a abertura de novo processo seletivo de vaga inicial e/ou processo seletivo para ocupação de vagas ociosas, conforme normas e regulamentos da UENP.

7.2 A UENP se reserva o direito de suspender a oferta do curso se o número de inscritos/matriculados for insuficiente para a sua manutenção.

7.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, divulgados no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a sua execução.

7.4 O candidato é responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição, podendo implicar em sua eliminação.

7.5 Estarão automaticamente **eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:**



7.5.1 Não anexarem o histórico escolar no formulário de inscrição;

7.5.2 Não possuírem curso superior de graduação, devidamente concluído, nos termos do item 1.2.

7.5.3 Preencherem incorretamente a ficha de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

7.5.4 Descumprir prazos e procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais que regem esse processo seletivo.

7.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPG) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 06 de dezembro de 2017.